



# MUNICÍPIO DE ARAME/MA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 00000032



Às 09:30:22 horas do dia 20 de Julho de 2022 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para fornecimento de mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos para áudio, vídeo e foto e máquinas utensílios e equipamentos diversos para atender a demanda operacional das Secretarias e Fundos Municipais de Arame/MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

## Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	Microempresa
COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	32.850.995/0001-76	Microempresa
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Microempresa
C F FERREIRA	10.778.029/0001-52	Microempresa
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	Microempresa
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	Microempresa
PR COMERCIO E SERVIÇOS	44.158.982/0001-10	Microempresa
ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.177.538/0001-37	Microempresa

## Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Lote 1



**Propostas Iniciais do Lote 1**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
66913	ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30177538000137	MARTINUCI	UND	R\$ 2.005.634,86	Classificada	-
49776	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	MODELOS MOVEIS	MODELOS MOVEIS	R\$ 2.005.638,86	Classificada	-
16308	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	JF Moveis	JF Moveis	R\$ 1.424.093,93	Classificada	-
4906	C F FERREIRA	10778029000152	GEBB WORK	GEBB WORK	R\$ 1.905.341,55	Classificada	-

**Lances do Lote 1**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R\$ 2.005.638,86	01/07/2022 17:32:24	Fornecedor Desclassificado
ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.177.538/0001-37	R\$ 2.005.634,86	20/07/2022 08:56:52	Classificado
ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.177.538/0001-37	R\$ 1.970.000,00	20/07/2022 10:15:35	Intermediario
C F FERREIRA	10.778.029/0001-52	R\$ 1.905.341,55	17/07/2022 14:40:53	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 1.424.093,93	19/07/2022 22:11:32	Fornecedor Desclassificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R\$ 1.403.944,40	20/07/2022 10:13:51	Fornecedor Desclassificado
ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.177.538/0001-37	R\$ 1.401.500,00	20/07/2022 10:18:39	Lance Excluido
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R\$ 1.401.270,00	20/07/2022 10:20:52	Fornecedor Desclassificado
ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.177.538/0001-37	R\$ 1.400.000,00	20/07/2022 10:21:53	Lance Excluido
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R\$ 1.399.770,00	20/07/2022 10:22:36	Fornecedor Desclassificado
ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.177.538/0001-37	R\$ 1.399.500,00	20/07/2022 10:23:01	Lance Excluido
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R\$ 1.399.270,00	20/07/2022 10:23:55	Fornecedor Desclassificado

*André*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Lances do Lote 1



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.177.538/0001-37	R\$ 1.399.040,00	20/07/2022 10:25:01	Lance Excluído
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R\$ 1.398.810,00	20/07/2022 10:25:38	Fornecedor Desclassificado
ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.177.538/0001-37	R\$ 1.398.580,00	20/07/2022 10:26:14	Lance Excluído
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R\$ 1.398.350,00	20/07/2022 10:26:50	Fornecedor Desclassificado
ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.177.538/0001-37	R\$ 1.398.120,00	20/07/2022 10:28:07	Lance Excluído
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R\$ 1.397.890,00	20/07/2022 10:28:32	Fornecedor Desclassificado
ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.177.538/0001-37	R\$ 1.397.660,00	20/07/2022 10:29:23	Lance Excluído
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R\$ 1.397.430,00	20/07/2022 10:29:36	Fornecedor Desclassificado
ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.177.538/0001-37	R\$ 1.397.200,00	20/07/2022 10:30:36	Lance Excluído
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R\$ 1.396.970,00	20/07/2022 10:30:40	Fornecedor Desclassificado
ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.177.538/0001-37	R\$ 1.396.740,00	20/07/2022 10:31:48	Lance Excluído
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R\$ 1.396.510,00	20/07/2022 10:31:54	Fornecedor Desclassificado
ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.177.538/0001-37	R\$ 1.396.280,00	20/07/2022 10:33:11	Lance Excluído
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R\$ 1.396.050,00	20/07/2022 10:33:17	Fornecedor Desclassificado
ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.177.538/0001-37	R\$ 1.395.820,00	20/07/2022 10:33:59	Lance Excluído
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R\$ 1.395.590,00	20/07/2022 10:34:25	Fornecedor Desclassificado
ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.177.538/0001-37	R\$ 1.395.360,00	20/07/2022 10:34:55	Lance Excluído
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R\$ 1.395.130,00	20/07/2022 10:34:59	Fornecedor Desclassificado
ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.177.538/0001-37	R\$ 1.394.900,00	20/07/2022 10:35:36	Lance Excluído

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

## Lances do Lote 1



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R\$ 1.394.670,00	20/07/2022 10:35:42	Fornecedor Desclassificado
ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.177.538/0001-37	R\$ 1.394.440,00	20/07/2022 10:36:42	Lance-Excluído
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R\$ 1.394.210,00	20/07/2022 10:37:27	Fornecedor Desclassificado
ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.177.538/0001-37	R\$ 1.393.980,00	20/07/2022 10:37:51	Lance-Excluído
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R\$ 1.393.750,00	20/07/2022 10:38:26	Fornecedor Desclassificado
ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.177.538/0001-37	R\$ 1.393.520,00	20/07/2022 10:38:57	Lance-Excluído
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R\$ 1.393.290,00	20/07/2022 10:39:03	Fornecedor Desclassificado
ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.177.538/0001-37	R\$ 1.393.060,00	20/07/2022 10:39:38	Lance-Excluído
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R\$ 1.392.830,00	20/07/2022 10:39:53	Fornecedor Desclassificado
ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.177.538/0001-37	R\$ 1.392.600,00	20/07/2022 10:40:27	Lance-Excluído
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R\$ 1.392.370,00	20/07/2022 10:40:31	Fornecedor Desclassificado
ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.177.538/0001-37	R\$ 1.392.140,00	20/07/2022 10:41:06	Lance-Excluído
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R\$ 1.391.910,00	20/07/2022 10:41:09	Fornecedor Desclassificado
ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.177.538/0001-37	R\$ 1.391.610,00	20/07/2022 10:42:04	Lance-Excluído
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R\$ 1.391.380,00	20/07/2022 10:43:18	Fornecedor Desclassificado
ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.177.538/0001-37	R\$ 1.391.010,00	20/07/2022 10:44:03	Lance-Excluído
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R\$ 1.390.780,00	20/07/2022 10:44:47	Fornecedor Desclassificado
ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.177.538/0001-37	R\$ 1.390.480,00	20/07/2022 10:45:27	Lance-Excluído
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R\$ 1.390.250,00	20/07/2022 10:46:09	Fornecedor Desclassificado

## Lances do Lote 1



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.177.538/0001-37	R\$ 1.390.000,00	20/07/2022 10:46:51	Lance Excluído
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R\$ 1.389.770,00	20/07/2022 10:47:51	Fornecedor Desclassificado
ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.177.538/0001-37	R\$ 1.389.500,00	20/07/2022 10:48:31	Lance Excluído
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R\$ 1.389.270,00	20/07/2022 10:49:07	Fornecedor Desclassificado
ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.177.538/0001-37	R\$ 1.389.040,00	20/07/2022 10:49:29	Lance Excluído
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R\$ 1.388.780,00	20/07/2022 10:50:02	Fornecedor Desclassificado
ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.177.538/0001-37	R\$ 1.388.500,00	20/07/2022 10:50:27	Lance Excluído
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R\$ 1.388.270,00	20/07/2022 10:50:56	Fornecedor Desclassificado
ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.177.538/0001-37	R\$ 1.388.000,00	20/07/2022 10:51:39	Lance Excluído
ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.177.538/0001-37	R\$ 1.387.989,59	20/07/2022 11:38:20	Lance Excluído

## Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/07/2022 10:11:23	O <b>LOTE 1</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/07/2022 10:12:02	O <b>LOTE 1</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 1</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	20/07/2022 10:22:02	A etapa de envio de lances do <b>LOTE 1</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	20/07/2022 10:53:41	A prorrogação automática do <b>LOTE 1</b> está encerrada.
Sistema	20/07/2022 11:33:59	O <b>LOTE 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	20/07/2022 11:38:20	LOTE 1 negociado no valor de <b>R\$ 1.387.989,59</b> pelo fornecedor ID: 66913 - Data Prop.: 20/07/2022 08:56:52

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

## Mensagens do Lote 1

**Usuário** **Data/Hora** **Mensagem**

- Sistema 20/07/2022 11:44:01 O tempo de negociação está **encerrado**.
- Sistema 20/07/2022 12:13:57 O fornecedor **ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R\$1.387.989,59**.
- Sistema 26/07/2022 15:22:36 Fornecedor: **66913**, seu lance no valor de **R\$ 1.387.989,59**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!**
- Sistema 26/07/2022 15:22:36 O fornecedor **ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R\$1.388.000,00**.
- Sistema 26/07/2022 15:23:10 Fornecedor: **66913**, seu lance no valor de **R\$ 1.388.000,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!**
- Sistema 26/07/2022 15:23:10 O fornecedor **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R\$1.388.270,00**.
- Sistema 26/07/2022 15:23:30 Fornecedor: **49776**, seu lance no valor de **R\$ 1.388.270,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!**
- Sistema 26/07/2022 15:23:30 O fornecedor **ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R\$1.388.500,00**.
- Sistema 26/07/2022 15:23:48 Fornecedor: **66913**, seu lance no valor de **R\$ 1.388.500,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!**
- Sistema 26/07/2022 15:23:48 O fornecedor **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R\$1.388.780,00**.
- Sistema 26/07/2022 15:24:04 Fornecedor: **49776**, seu lance no valor de **R\$ 1.388.780,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!**
- Sistema 26/07/2022 15:24:04 O fornecedor **ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R\$1.389.010,00**.



*Assinatura*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

## Mensagens do Lote 1



### Usuário Data/Hora Mensagem

- Sistema 26/07/2022 15:24:17 Fornecedor: **66913**, seu lance no valor de **R\$ 1.389.010,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!**
- Sistema 26/07/2022 15:24:17 O fornecedor **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R\$1.389.270,00**.
- Sistema 26/07/2022 15:24:33 Fornecedor: **49776**, seu lance no valor de **R\$ 1.389.270,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!**
- Sistema 26/07/2022 15:24:33 O fornecedor **ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R\$1.389.500,00**.
- Sistema 26/07/2022 15:24:52 Fornecedor: **66913**, seu lance no valor de **R\$ 1.389.500,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!**
- Sistema 26/07/2022 15:24:52 O fornecedor **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R\$1.389.770,00**.
- Sistema 26/07/2022 15:25:14 Fornecedor: **49776**, seu lance no valor de **R\$ 1.389.770,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!**
- Sistema 26/07/2022 15:25:14 O fornecedor **ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R\$1.390.000,00**.
- Sistema 26/07/2022 15:25:36 Fornecedor: **66913**, seu lance no valor de **R\$ 1.390.000,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!**
- Sistema 26/07/2022 15:25:36 O fornecedor **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R\$1.390.250,00**.
- Sistema 26/07/2022 15:25:50 Fornecedor: **49776**, seu lance no valor de **R\$ 1.390.250,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!**
- Sistema 26/07/2022 15:25:50 O fornecedor **ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R\$1.390.480,00**.

*Assinado*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



## Mensagens do Lote 1



### Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	26/07/2022 15:29:12	Fornecedor: <b>66913</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 1.390.480,00</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!</b>
Sistema	26/07/2022 15:29:12	O fornecedor <b>HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$1.390.780,00</b> .
Sistema	26/07/2022 15:29:31	Fornecedor: <b>49776</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 1.390.780,00</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!</b>
Sistema	26/07/2022 15:29:31	O fornecedor <b>ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$1.391.010,00</b> .
Sistema	26/07/2022 15:30:15	Fornecedor: <b>66913</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 1.391.010,00</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!</b>
Sistema	26/07/2022 15:30:15	O fornecedor <b>HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$1.391.380,00</b> .
Sistema	26/07/2022 15:30:40	Fornecedor: <b>49776</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 1.391.380,00</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!</b>
Sistema	26/07/2022 15:30:40	O fornecedor <b>ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$1.391.610,00</b> .
Sistema	26/07/2022 15:30:50	Fornecedor: <b>66913</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 1.391.610,00</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!</b>
Sistema	26/07/2022 15:30:50	O fornecedor <b>HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$1.391.910,00</b> .
Sistema	26/07/2022 15:30:59	Fornecedor: <b>49776</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 1.391.910,00</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!</b>
Sistema	26/07/2022 15:30:59	O fornecedor <b>ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$1.392.140,00</b> .

*Arboreo*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



## Mensagens do Lote 1



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/07/2022 15:31:15	Fornecedor: <b>66913</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 1.392.140,00</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!</b>
Sistema	26/07/2022 15:31:15	O fornecedor <b>HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$1.392.370,00</b> .
Sistema	26/07/2022 15:31:26	Fornecedor: <b>49776</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 1.392.370,00</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!</b>
Sistema	26/07/2022 15:31:26	O fornecedor <b>ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$1.392.600,00</b> .
Sistema	26/07/2022 15:31:39	Fornecedor: <b>66913</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 1.392.600,00</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!</b>
Sistema	26/07/2022 15:31:39	O fornecedor <b>HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$1.392.830,00</b> .
Sistema	26/07/2022 15:31:50	Fornecedor: <b>49776</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 1.392.830,00</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!</b>
Sistema	26/07/2022 15:31:50	O fornecedor <b>ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$1.393.060,00</b> .
Sistema	26/07/2022 15:32:35	Fornecedor: <b>66913</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 1.393.060,00</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!</b>
Sistema	26/07/2022 15:32:35	O fornecedor <b>HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$1.393.290,00</b> .
Sistema	26/07/2022 15:32:44	Fornecedor: <b>49776</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 1.393.290,00</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!</b>
Sistema	26/07/2022 15:32:44	O fornecedor <b>ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$1.393.520,00</b> .

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## Mensagens do Lote 1



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/07/2022 15:32:57	Fornecedor: <b>66913</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 1.393.520,00</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!</b>
Sistema	26/07/2022 15:32:57	O fornecedor <b>HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$1.393.750,00</b> .
Sistema	26/07/2022 15:33:11	Fornecedor: <b>49776</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 1.393.750,00</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!</b>
Sistema	26/07/2022 15:33:11	O fornecedor <b>ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$1.393.980,00</b> .
Sistema	26/07/2022 15:34:16	Fornecedor: <b>66913</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 1.393.980,00</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!</b>
Sistema	26/07/2022 15:34:16	O fornecedor <b>HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$1.394.210,00</b> .
Sistema	26/07/2022 15:34:30	Fornecedor: <b>49776</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 1.394.210,00</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!</b>
Sistema	26/07/2022 15:34:30	O fornecedor <b>ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$1.394.440,00</b> .
Sistema	26/07/2022 15:34:43	Fornecedor: <b>66913</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 1.394.440,00</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!</b>
Sistema	26/07/2022 15:34:43	O fornecedor <b>HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$1.394.670,00</b> .
Sistema	26/07/2022 15:35:00	Fornecedor: <b>49776</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 1.394.670,00</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!</b>
Sistema	26/07/2022 15:35:00	O fornecedor <b>ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$1.394.900,00</b> .

## Mensagens do Lote 1

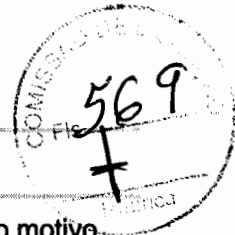


### Usuário Data/Hora Mensagem

- Sistema 26/07/2022 15:35:22 Fornecedor: **66913**, seu lance no valor de **R\$ 1.394.900,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!**
- Sistema 26/07/2022 15:35:22 O fornecedor **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R\$1.395.130,00**.
- Sistema 26/07/2022 15:35:32 Fornecedor: **49776**, seu lance no valor de **R\$ 1.395.130,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!**
- Sistema 26/07/2022 15:35:32 O fornecedor **ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R\$1.395.360,00**.
- Sistema 26/07/2022 15:35:50 Fornecedor: **66913**, seu lance no valor de **R\$ 1.395.360,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!**
- Sistema 26/07/2022 15:35:50 O fornecedor **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R\$1.395.590,00**.
- Sistema 26/07/2022 15:36:00 Fornecedor: **49776**, seu lance no valor de **R\$ 1.395.590,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!**
- Sistema 26/07/2022 15:36:00 O fornecedor **ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R\$1.395.820,00**.
- Sistema 26/07/2022 15:36:15 Fornecedor: **66913**, seu lance no valor de **R\$ 1.395.820,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!**
- Sistema 26/07/2022 15:36:15 O fornecedor **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R\$1.396.050,00**.
- Sistema 26/07/2022 15:36:31 Fornecedor: **49776**, seu lance no valor de **R\$ 1.396.050,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!**
- Sistema 26/07/2022 15:36:31 O fornecedor **ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R\$1.396.280,00**.

*Ardeio*

## Mensagens do Lote 1



### Usuário Data/Hora Mensagem

- Sistema 26/07/2022 15:36:46 Fornecedor: **66913**, seu lance no valor de **R\$ 1.396.280,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!**
- Sistema 26/07/2022 15:36:46 O fornecedor **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R\$1.396.510,00**.
- Sistema 26/07/2022 15:38:02 Fornecedor: **49776**, seu lance no valor de **R\$ 1.396.510,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!**
- Sistema 26/07/2022 15:38:02 O fornecedor **ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R\$1.396.740,00**.
- Sistema 26/07/2022 15:38:17 Fornecedor: **66913**, seu lance no valor de **R\$ 1.396.740,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!**
- Sistema 26/07/2022 15:38:17 O fornecedor **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R\$1.396.970,00**.
- Sistema 26/07/2022 15:50:48 Fornecedor: **49776**, seu lance no valor de **R\$ 1.396.970,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!**
- Sistema 26/07/2022 15:50:48 O fornecedor **ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R\$1.397.200,00**.
- Sistema 26/07/2022 15:52:37 Fornecedor: **66913**, seu lance no valor de **R\$ 1.397.200,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!**
- Sistema 26/07/2022 15:52:37 O fornecedor **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R\$1.397.430,00**.
- Sistema 26/07/2022 15:52:50 Fornecedor: **49776**, seu lance no valor de **R\$ 1.397.430,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!**
- Sistema 26/07/2022 15:52:50 O fornecedor **ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R\$1.397.660,00**.

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

## Mensagens do Lote 1



### Usuário Data/Hora Mensagem

- Sistema 26/07/2022 15:53:04 Fornecedor: **66913**, seu lance no valor de **R\$ 1.397.660,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!**
- Sistema 26/07/2022 15:53:04 O fornecedor **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R\$1.397.890,00**.
- Sistema 26/07/2022 15:53:19 Fornecedor: **49776**, seu lance no valor de **R\$ 1.397.890,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!**
- Sistema 26/07/2022 15:53:19 O fornecedor **ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R\$1.398.120,00**.
- Sistema 26/07/2022 15:53:30 Fornecedor: **66913**, seu lance no valor de **R\$ 1.398.120,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!**
- Sistema 26/07/2022 15:53:30 O fornecedor **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R\$1.398.350,00**.
- Sistema 26/07/2022 15:53:39 Fornecedor: **49776**, seu lance no valor de **R\$ 1.398.350,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!**
- Sistema 26/07/2022 15:53:39 O fornecedor **ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R\$1.398.580,00**.
- Sistema 26/07/2022 15:53:50 Fornecedor: **66913**, seu lance no valor de **R\$ 1.398.580,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!**
- Sistema 26/07/2022 15:53:50 O fornecedor **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R\$1.398.810,00**.
- Sistema 26/07/2022 15:54:05 Fornecedor: **49776**, seu lance no valor de **R\$ 1.398.810,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!**
- Sistema 26/07/2022 15:54:05 O fornecedor **ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R\$1.399.040,00**.

*André*

*[Signature]*

*[Signature]*

## Mensagens do Lote 1



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/07/2022 15:54:15	Fornecedor: <b>66913</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 1.399.040,00</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!</b>
Sistema	26/07/2022 15:54:15	O fornecedor <b>HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$1.399.270,00</b> .
Sistema	26/07/2022 15:54:29	Fornecedor: <b>49776</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 1.399.270,00</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!</b>
Sistema	26/07/2022 15:54:29	O fornecedor <b>ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$1.399.500,00</b> .
Sistema	26/07/2022 15:54:41	Fornecedor: <b>66913</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 1.399.500,00</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!</b>
Sistema	26/07/2022 15:54:41	O fornecedor <b>HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$1.399.770,00</b> .
Sistema	26/07/2022 16:10:08	Fornecedor: <b>49776</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 1.399.770,00</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!</b>
Sistema	26/07/2022 16:10:08	O fornecedor <b>ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$1.400.000,00</b> .
Sistema	26/07/2022 16:10:22	Fornecedor: <b>66913</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 1.400.000,00</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!</b>
Sistema	26/07/2022 16:10:22	O fornecedor <b>HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$1.401.270,00</b> .
Sistema	26/07/2022 16:10:50	Fornecedor: <b>49776</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 1.401.270,00</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!</b>
Sistema	26/07/2022 16:10:50	O fornecedor <b>ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$1.401.500,00</b> .

## Mensagens do Lote 1



### Usuário Data/Hora Mensagem

- Sistema 26/07/2022 16:11:10 Fornecedor: **66913**, seu lance no valor de **R\$ 1.401.500,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!**
- Sistema 26/07/2022 16:11:10 O fornecedor **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R\$1.403.944,40**.
- Sistema 03/08/2022 10:56:11 Fornecedor: **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI**, com lance no valor de **R\$ 1.403.944,40**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Quanto ao item 10 do lote 01: o item Poltrona para auditório com assento rebatível, fixado ao solo, a empresa HENRY F R M DE ARAÚJO TECNOLOGIA EIRELLI mencionou que tal item é da marca modelo móveis, no entanto, consultando a empresa através de (Precisa de ajuda? Ligue: 86 3235-7479 / 3237-0864) obtive a informação que tal mobiliário não é fabricado pela mesma, portanto, para este lote a empresa encontra-se desclassificada.!**
- Sistema 03/08/2022 10:56:11 O fornecedor **G D DE SOUSA NETO EIRELI** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R\$1.424.093,93**.

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*





## Mensagens do Lote 1



### Usuário Data/Hora Mensagem

- Sistema 03/08/2022 14:49:50 Fornecedor: **G D DE SOUSA NETO EIRELI**, com lance no valor de **R\$ 1.424.093,93**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa G D DE SOUSA NETO EIRELLI em sua proposta inicial esqueceu de informar os seguintes detalhes que constam no anexo II do supracitado edital: Processo nº: 00000032/2022, Modalidade: Edital nº: 018/2022 Forma: Eletrônica, Tipo: Menor Preço por lote, 3. A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado; 4. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final; 5. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência; 6. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento dos materiais permanentes bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora; 7. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente; 8. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 9. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; 10. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. Ou seja, faltou algumas declarações do Anexo II e outras foram apresentadas em desconforme ao que a minuta de preços apresenta. Portanto, em obediência ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e seus anexo em questão, a proposta está desclassificada.!**
- Sistema 03/08/2022 14:49:50 O fornecedor **C F FERREIRA** venceu o **LOTE - 1** pelo valor de **R\$1.905.341,55**.
- Sistema 03/08/2022 17:44:52 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **C F FERREIRA -10.778.029/0001-52**, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
- Sistema 03/08/2022 17:45:05 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

## Mensagens do Lote 1



### Usuário Data/Hora Mensagem

- Sistema 03/08/2022 17:46:54 O fornecedor **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *C F FERREIRA: 1 - Ausência do termo de autenticação do livro; 2 - O licitante ja ultrapassou o faturamento de uma MICRO EMPRESA, e ja deveria apresentar documentos enquadrada como uma EPP (Empresa de pequeno porte); 3 - Ausência do documento de identidade do sócio administrador; 4 - Alvará sanitário não apresenta a portaria do cordenador, Nº do CPF, e carimbo; 5 - LOTE 1: ITÉM 6, ITÉM 11, ITÉM 12, ITÉM 13, ITÉM 14, ITÉM 15, ITÉM 16 E ITÉM 18- NÃO EXISTE MARCA CITADA; 6 - LOTE 2: ITÉM 10, NÃO EXISTE MARCA CITADA; 7 - LOTE 3: ITÉM Nº 1 NÃO CONTEMPLA;*
- Sistema 03/08/2022 18:03:50 A manifestação de Intenção de Recurso de **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A autenticação do livro foi validada com sucesso; Enquadramento com suas certidões atenderam ao instrumento convocatório; A configuração e estrutura do Alvará e especificidade de cada órgão emissor, para nós apenas a existência, com validade apta para o certame e confirmação de existência junto ao órgão emissor e os itens apresentaram as informações pertinentes a compreensão e validação junto aos lotes. Portanto, sem procedência a intenção de recursos..*
- Sistema 03/08/2022 18:06:44 A disputa do **LOTE 1** está encerrada.

## Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	C F FERREIRA	10.778.029/0001-52	R\$ 1.905.341,55
2º	ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.177.538/0001-37	R\$ 1.970.000,00

## Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

## Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	03/08/2022 17:46:54	C F FERREIRA: 1 - Ausência do termo de autenticação do livro; 2 - O licitante ja ultrapassou o faturamento de uma MICRO EMPRESA, e ja deveria apresentar documentos enquadrada como uma EPP (Empresa de pequeno porte); 3 - Ausência do documento de identidade do sócio administrador; 4 - Alvará sanitário não apresenta a portaria do cordenador, N° do CPF, e carimbo; 5 - LOTE 1: ITÉM 6, ITÉM 11, ITÉM 12, ITÉM 13, ITÉM 14, ITÉM 15, ITÉM 16 E ITÉM 18- NÃO EXISTE MARCA CITADA; 6 - LOTE 2: ITÉM 10, NÃO EXISTE MARCA CITADA; 7 - LOTE 3: ITÉM N° 1 NÃO CONTEMPLA;	A autenticação do livro foi validada com sucesso; Enquadramento com suas certidões atenderam ao instrumento convocatório; A configuração e estrutura do Alvará e especificidade de cada órgão emissor, para nós apenas a existência, com validade apta para o certame e confirmação de existência junto ao órgão emissor e os itens apresentaram as informações pertinentes a compreensão e validação junto aos lotes. Portanto, sem procedência a intenção de recursos.	Não Recebido



## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71509	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	TCL	TCL	R\$ 687.808,12	Classificada	--
32577	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	MULTILASER	MULTILASER	R\$ 968.745,66	Classificada	--
41664	C F FERREIRA	10778029000152	SAMSUNG	SAMSUNG	R\$ 921.379,00	Classificada	--
48814	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	PHILCO	PHILCO	R\$ 968.745,66	Classificada	--

### Lances do Lote 2

## Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R\$ 968.745,66	01/07/2022 17:32:24	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 968.745,66	01/07/2022 14:49:44	Classificado
C F FERREIRA	10.778.029/0001-52	R\$ 921.379,00	17/07/2022 14:40:53	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 687.808,12	19/07/2022 22:41:32	Fornecedor Desclassificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R\$ 678.121,96	20/07/2022 10:56:44	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 675.581,00	20/07/2022 11:01:15	Lance-Excluído



## Mensagens do Lote 2

### Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	20/07/2022 10:11:23	O <b>LOTE 2</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/07/2022 10:55:17	O <b>LOTE 2</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 2</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	20/07/2022 11:05:18	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 2</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	20/07/2022 11:44:28	O <b>LOTE 2</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	20/07/2022 11:54:29	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	20/07/2022 12:13:57	O fornecedor <b>COMERCIAL GOA EIRELI</b> venceu o <b>LOTE - 2</b> pelo valor de <b>R\$675.581,00</b> .
Sistema	26/07/2022 16:15:59	Fornecedor: <b>48814</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 675.581,00</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).</b> !
Sistema	26/07/2022 16:15:59	O fornecedor <b>HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI</b> venceu o <b>LOTE - 2</b> pelo valor de <b>R\$678.121,96</b> .

## Mensagens do Lote 2



### Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 03/08/2022 11:08:50 Fornecedor: **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI**, com lance no valor de **R\$ 678.121,96**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **No lote II o item 10 (FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 BOCAS FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO - ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO - MESA DE AÇO CARBONO, PERFIL U DE 50MM PINTADA NA COR PRETO FOSCO - TREMPE DE FERRO FUNDIDO 300X300MM, PINTADA NA COR PRETA - REGISTROS DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO - VOLUME DO FORNO 55 LITROS ) mencionado na Proposta Inicial com marca que também fora consultada por me e o fabricante mencionado não fabrica tal utensílio doméstico. Portanto, desclassificada a empresa HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI para o lote em questão. !**

Sistema 03/08/2022 11:08:50 O fornecedor **G D DE SOUSA NETO EIRELI** venceu o **LOTE - 2** pelo valor de **R\$687.808,12**.

Sistema 03/08/2022 14:49:50 Fornecedor: **G D DE SOUSA NETO EIRELI**, com lance no valor de **R\$ 687.808,12**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa G D DE SOUSA NETO EIRELI em sua proposta inicial esqueceu de informar os seguintes detalhes que constam no anexo II do supracitado edital: Processo nº:**

**00000032/2022, Modalidade: Edital nº: 018/2022 Forma: Eletrônica, Tipo: Menor Preço por lote, 3. A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado; 4. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final; 5. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência; 6. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento dos materiais permanentes bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora; 7. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente; 8. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 9. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; 10. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. Ou seja, faltou algumas declarações do Anexo II e outras foram apresentadas em desconformidade ao que a minuta de preços apresenta. Portanto, em obediência ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e seus anexo em questão, a proposta está desclassificada.!**

Sistema 03/08/2022 14:49:50 O fornecedor **C F FERREIRA** venceu o **LOTE - 2** pelo valor de **R\$921.379,00**.

*Antônio*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

## Mensagens do Lote 2



### Usuário Data/Hora Mensagem

- Sistema 03/08/2022 17:44:52 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem **HABILITAR** o fornecedor **C F FERREIRA -10.778.029/0001-52**, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
- Sistema 03/08/2022 17:45:05 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
- Sistema 03/08/2022 17:46:54 O fornecedor **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: **C F FERREIRA: 1 - Ausência do termo de autenticação do livro; 2 - O licitante ja ultrapassou o faturamento de uma MICRO EMPRESA, e ja deveria apresentar documentos enquadrada como uma EPP (Empresa de pequeno porte); 3 - Ausência do documento de identidade do sócio administrador; 4 - Alvará sanitário não apresenta a portaria do cordenador, Nº do CPF, e carimbo; 5 - LOTE 1: ITÉM 6, ITÉM 11, ITÉM 12, ITÉM 13, ITÉM 14, ITÉM 15, ITÉM 16 E ITÉM 18- NÃO EXISTE MARCA CITADA; 6 - LOTE 2: ITÉM 10, NÃO EXISTE MARCA CITADA; 7 - LOTE 3: ITÉM Nº 1 NÃO CONTEMPLA;**
- Sistema 03/08/2022 18:03:51 A manifestação de Intenção de Recurso de **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: **A autenticação do livro foi validada com sucesso; Enquadramento com suas certidões atenderam ao instrumento convocatório; A configuração e estrutura do Alvará e especificidade de cada órgão emissor, para nós apenas a existência, com validade apta para o certame e confirmação de existência junto ao órgão emissor e os itens apresentaram as informações pertinentes a compreensão e validação junto aos lotes. Portanto, sem procedência a intenção de recursos..**
- Sistema 03/08/2022 18:06:44 A disputa do **LOTE 2** está encerrada.

## Classificação Final do Lote 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	C F FERREIRA	10.778.029/0001-52	R\$ 921.379,00
2º	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 968.745,66

## Recursos do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

## Recursos do Lote 2



Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	03/08/2022 17:46:54	C F FERREIRA: 1 - Ausência do termo de autenticação do livro; 2 - O licitante ja ultrapassou o faturamento de uma MICRO EMPRESA, e ja deveria apresentar documentos enquadrada como uma EPP (Empresa de pequeno porte); 3 - Ausência do documento de identidade do sócio administrador; 4 - Alvará sanitário não apresenta a portaria do cordenador, N° do CPF, e carimbo; 5 - LOTE 1: ITÉM 6, ITÉM 11, ITÉM 12, ITÉM 13, ITÉM 14, ITÉM 15, ITÉM 16 E ITÉM 18- NÃO EXISTE MARCA CITADA; 6 - LOTE 2: ITÉM 10, NÃO EXISTE MARCA CITADA; 7 - LOTE 3: ITÉM N° 1 NÃO CONTEMPLA;	A autenticação do livro foi validada com sucesso; Enquadramento com suas certidões atenderam ao instrumento convocatório; A configuração e estrutura do Alvará e especificidade de cada órgão emissor, para nós apenas a existência, com validade apta para o certame e confirmação de existência junto ao órgão emissor e os itens apresentaram as informações pertinentes a compreensão e validação junto aos lotes. Portanto, sem procedência a intenção de recursos.	Não Recebido

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Lote 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10670	C F FERREIRA	10778029000152	EPSON	EPSON	R\$ 582.484,00	Classificada	--
61648	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	Tomate	Tomate	R\$ 415.228,76	Classificada	--
39953	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	GOLDEN TEC	GOLDEN TEC	R\$ 584.829,73	Classificada	--
49896	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	32850995000176	MULTILASER	PJ004	R\$ 584.829,73	Classificada	--
23325	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	ACER	ACER	R\$ 584.829,73	Classificada	--



### Lances do Lote 3



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R\$ 584.829,73	01/07/2022 17:32:24	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	32.850.995/0001-76	R\$ 584.829,73	01/07/2022 15:16:33	Classificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 584.829,73	01/07/2022 14:49:44	Classificado
C F FERREIRA	10.778.029/0001-52	R\$ 582.484,00	17/07/2022 14:40:53	Classificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 415.228,76	19/07/2022 22:11:32	Fornecedor Desclassificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R\$ 409.380,81	20/07/2022 11:09:48	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	32.850.995/0001-76	R\$ 405.000,00	20/07/2022 11:12:47	Lance Excluído
COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	32.850.995/0001-76	R\$ 404.999,95	20/07/2022 11:58:16	Lance Excluído

### Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/07/2022 10:11:23	O <b>LOTE 3</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/07/2022 11:08:52	O <b>LOTE 3</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 3</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	20/07/2022 11:18:54	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 3</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	20/07/2022 11:55:32	O <b>LOTE 3</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	20/07/2022 11:58:16	LOTE 3 negociado no valor de <b>R\$ 404.999,95</b> pelo fornecedor ID: 49896 - Data Prop.: 01/07/2022 15:16:33
Sistema	20/07/2022 12:05:33	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	20/07/2022 12:13:57	O fornecedor <b>COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI</b> venceu o <b>LOTE - 3</b> pelo valor de <b>R\$404.999,95</b> .

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

### Mensagens do Lote 3



#### Usuário Data/Hora Mensagem

- Sistema 26/07/2022 16:17:04 Fornecedor: **49896**, seu lance no valor de **R\$ 404.999,95**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!**
- Sistema 26/07/2022 16:17:04 O fornecedor **COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI** venceu o **LOTE - 3** pelo valor de **R\$405.000,00**.
- Sistema 26/07/2022 16:17:40 Fornecedor: **49896**, seu lance no valor de **R\$ 405.000,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Apresentaram valor total do lote superior a margem que fora determinada no edital (8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital).!**
- Sistema 26/07/2022 16:17:40 O fornecedor **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI** venceu o **LOTE - 3** pelo valor de **R\$409.380,81**.
- Sistema 03/08/2022 14:47:31 Fornecedor: **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI**, com lance no valor de **R\$ 409.380,81**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **No lote IV o item 50:PROJETOR: PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM 3000 ANSI LÚMENS NO MÍNIMO: RESOLUÇÃO 1280 X 768 PIXELS CONTRASTE DE 2000:1 TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD, COM ZOOM MANUAL DE 1,2 VEZES, FOCO MANUAL, PROJEÇÃO DA TELA MÍNIMA DE 30 A 300 POLEGADAS COMPATÍVEL COM NTSC/NTSC4.43/PAL/M-PAL/NAL/PAL60/SECAM; PC, MAC, DVD, LAPTOPS, TV DIGITAL, RECEPTORES DE TV A CABO LIGA; O MÁXIMO 3 KG. A empresa HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI menciona o Projetor da Marca GOLDEN TEC que pesquisando suas especificações tal equipamento do fabricante mencionado tem a projeção de 53 a 120 polegadas assim não atendendo a demanda operacional.!**
- Sistema 03/08/2022 14:47:31 O fornecedor **G D DE SOUSA NETO EIRELI** venceu o **LOTE - 3** pelo valor de **R\$415.228,76**.

### Mensagens do Lote 3



#### Usuário Data/Hora Mensagem

- Sistema 03/08/2022 14:49:50 Fornecedor: **G D DE SOUSA NETO EIRELI**, com lance no valor de **R\$ 415.228,76**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa G D DE SOUSA NETO EIRELLI em sua proposta inicial esqueceu de informar os seguintes detalhes que constam no anexo II do supracitado edital: Processo nº: 00000032/2022, Modalidade: Edital nº: 018/2022 Forma: Eletrônica, Tipo: Menor Preço por lote, 3. A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado; 4. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final; 5. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência; 6. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento dos materiais permanentes bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora; 7. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente; 8. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 9. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; 10. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. Ou seja, faltou algumas declarações do Anexo II e outras foram apresentadas em desconformidade ao que a minuta de preços apresenta. Portanto, em obediência ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e seus anexo em questão, a proposta está desclassificada.**
- Sistema 03/08/2022 14:49:50 O fornecedor **C F FERREIRA** venceu o **LOTE - 3** pelo valor de **R\$582.484,00**.
- Sistema 03/08/2022 17:44:52 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **C F FERREIRA -10.778.029/0001-52**, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
- Sistema 03/08/2022 17:45:05 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

### Mensagens do Lote 3



#### Usuário Data/Hora Mensagem

- Sistema 03/08/2022 17:46:54 O fornecedor **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *C F FERREIRA: 1 - Ausência do termo de autenticação do livro; 2 - O licitante ja ultrapassou o faturamento de uma MICRO EMPRESA, e ja deveria apresentar documentos enquadrada como uma EPP (Empresa de pequeno porte); 3 - Ausência do documento de identidade do sócio administrador; 4 - Alvará sanitário não apresenta a portaria do cordenador, Nº do CPF, e carimbo; 5 - LOTE 1: ITÉM 6, ITÉM 11, ITÉM 12, ITÉM 13, ITÉM 14, ITÉM 15, ITÉM 16 E ITÉM 18- NÃO EXISTE MARCA CITADA; 6 - LOTE 2: ITÉM 10, NÃO EXISTE MARCA CITADA; 7 - LOTE 3: ITÉM Nº 1 NÃO CONTEMPLA;*
- Sistema 03/08/2022 18:03:51 A manifestação de Intenção de Recurso de **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI** não foi recebida pelo seguinte motivo: *A autenticação do livro foi validada com sucesso; Enquadramento com suas certidões atenderam ao instrumento convocatório; A configuração e estrutura do Alvará e especificidade de cada órgão emissor, para nós apenas a existência, com validade apta para o certame e confirmação de existência junto ao órgão emissor e os itens apresentaram as informações pertinentes a compreensão e validação junto aos lotes. Portanto, sem procedência a intenção de recursos..*
- Sistema 03/08/2022 18:06:44 A disputa do **LOTE 3** está encerrada.

### Classificação Final do Lote 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	C F FERREIRA	10.778.029/0001-52	R\$ 582.484,00
2º	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	32.850.995/0001-76	R\$ 584.829,73
3º	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 584.829,73

### Recursos do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

### Recursos do Lote 3



Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	03/08/2022 17:46:54	C F FERREIRA: 1 - Ausência do termo de autenticação do livro; 2 - O licitante ja ultrapassou o faturamento de uma MICRO EMPRESA, e ja deveria apresentar documentos enquadrada como uma EPP (Empresa de pequeno porte); 3 - Ausência do documento de identidade do sócio administrador; 4 - Alvará sanitário não apresenta a portaria do cordenador, N° do CPF, e carimbo; 5 - LOTE 1: ITÉM 6, ITÉM 11, ITÉM 12, ITÉM 13, ITÉM 14, ITÉM 15, ITÉM 16 E ITÉM 18- NÃO EXISTE MARCA CITADA; 6 - LOTE 2: ITÉM 10, NÃO EXISTE MARCA CITADA; 7 - LOTE 3: ITÉM N° 1 NÃO CONTEMPLA;	A autenticação do livro foi validada com sucesso; Enquadramento com suas certidões atenderam ao instrumento convocatório; A configuração e estrutura do Alvará e especificidade de cada órgão emissor, para nós apenas a existência, com validade apta para o certame e confirmação de existência junto ao órgão emissor e os itens apresentaram as informações pertinentes a compreensão e validação junto aos lotes. Portanto, sem procedência a intenção de recursos.	Não Recebido

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Inicias do Lote 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22555	C F FERREIRA	10778029000152	ELGIN	ELGIN	R\$ 2.119.584,00	Classificada	-
13385	M. F. BARBOSA DE SOUSA	08888351000192	AGRATTO	9KBTU	R\$ 2.231.658,29	Classificada	-
18271	COMERCIAL GOA EIRELI	33614584000144	PHILCO	PHILCO	R\$ 2.231.658,29	Classificada	-
87558	G D DE SOUSA NETO EIRELI	03459973000181	Consul	Consul	R\$ 1.584.477,76	Classificada	-

## Propostas Iniciais do Lote 4



ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3760	PR COMERCIO E SERVIÇOS	44158982000110	Fontaine	FOFT09F2R4CON02	R\$ 2.342.071,45	<b>Classificada</b>	--

## Lances do Lote 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PR-COMERCIO-E SERVIÇOS	44.158.982/0001- 40	R\$ 2.342.071,45	20/07/2022 01:48:22	Fornecedor Desclassificado
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001- 92	R\$ 2.231.658,29	19/07/2022 16:09:18	Classificado
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001- 44	R\$ 2.231.658,29	01/07/2022 14:49:44	Classificado
C F FERREIRA	10.778.029/0001- 52	R\$ 2.119.584,00	17/07/2022 14:40:53	Classificado
PR-COMERCIO-E SERVIÇOS	44.158.982/0001- 40	R\$ 2.119.583,99	20/07/2022 11:29:17	Fornecedor Desclassificado
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001- 84	R\$ 1.584.477,76	19/07/2022 22:11:32	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/07/2022 10:11:23	O LOTE 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	20/07/2022 11:21:53	O LOTE 4 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o LOTE 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	20/07/2022 11:31:54	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o LOTE 4 foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	20/07/2022 11:55:32	O LOTE 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	20/07/2022 12:05:33	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	20/07/2022 12:13:57	O fornecedor <b>G D DE SOUSA NETO EIRELI</b> venceu o LOTE - 4 pelo valor de <b>R\$1.584.477,76</b> .

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

## Mensagens do Lote 4



**Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema 26/07/2022 17:30:19 Fornecedor: **G D DE SOUSA NETO EIRELI**, com lance no valor de **R\$ 1.584.477,76**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa G D DE SOUSA NETO EIRELLI em sua proposta inicial esqueceu de informar os seguintes detalhes que constam no anexo II do supracitado edital: Processo nº: 00000032/2022, Modalidade: Edital nº: 018/2022 Forma: Eletrônica, Tipo: Menor Preço por lote, 3. A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado; 4. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final; 5. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência; 6. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento dos materiais permanentes bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora; 7. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente; 8. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 9. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; 10. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. Ou seja, faltou algumas declarações do Anexo II e outras foram apresentadas em desconforme ao que a minuta de preços apresenta. Portanto, em obediência ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e seus anexo em questão, a proposta está desclassificada.!**

Sistema 26/07/2022 17:30:19 O fornecedor **PR COMERCIO E SERVIÇOS** venceu o **LOTE - 4** pelo valor de **R\$2.119.583,99**.

Sistema 26/07/2022 17:41:25 Fornecedor: **PR COMERCIO E SERVIÇOS**, com lance no valor de **R\$ 2.119.583,99**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa PR COMERCIO E SERVIÇOS não apresentou as seguintes informações que são pertinentes ao anexo 02 do supracitado edital: Processo nº: 00000032/2022 Modalidade: Pregão 018/2022 Edital nº: 018/2022 Forma: Eletrônica Tipo: Menor Preço por lote. Objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para fornecimento de mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos para áudio, vídeo e foto e máquinas utensílios e equipamentos diversos para atender a demanda operacional das Secretarias e Fundos Municipais de Arame/MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. E não apresentou as informações e declarações que fazem parte da minuta de Proposta de Preços; dessa forma não obedecendo o princípio da vinculação do instrumento convocatório e assim estando também desclassificada.!**

*Assessoria*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



## Mensagens do Lote 4



### Usuário Data/Hora Mensagem

- Sistema 26/07/2022 17:41:25 O fornecedor **C F FERREIRA** venceu o **LOTE - 4** pelo valor de **R\$2.119.584,00**.
- Sistema 03/08/2022 17:44:52 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **C F FERREIRA -10.778.029/0001-52**, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
- Sistema 03/08/2022 17:45:05 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
- Sistema 03/08/2022 17:50:54 O fornecedor **M. F. BARBOSA DE SOUSA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A proposta inicial da empresa vencedora é semelhante às propostas das empresas desclassificadas, além de nem apresentar marca e modelo dos produtos ofertados*
- Sistema 03/08/2022 18:06:18 A manifestação de Intenção de Recurso de **M. F. BARBOSA DE SOUSA** não foi recebida pelo seguinte motivo: *No contexto relatei claramente a diferença entre a Proposta Vencedora e as demais desclassificadas. Portanto não há fundamento na intenção de recurso..*
- Sistema 03/08/2022 18:06:44 A disputa do **LOTE 4** está encerrada.

## Classificação Final do Lote 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	C F FERREIRA	10.778.029/0001-52	R\$ 2.119.584,00
2º	M. F. BARBOSA DE SOUSA	08.888.351/0001-92	R\$ 2.231.658,29
3º	COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	R\$ 2.231.658,29

## Recursos do Lote 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
M. F. BARBOSA DE SOUSA	08888351000192	03/08/2022 17:50:54	A proposta inicial da empresa vencedora é semelhante às propostas das empresas desclassificadas, além de nem apresentar marca e modelo dos produtos ofertados	No contexto relatei claramente a diferença entre a Proposta Vencedora e as demais desclassificadas. Portanto não há fundamento na intenção de recurso.	Não Recebido

## Mensagens Geral

### Usuário Data/Hora Mensagem

- Pregoeiro 20/07/2022 09:30:22 Bom dia senhores licitantes!



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	20/07/2022 09:31:37	Peço desculpas pelo atraso, ocasionado por problemas com o sinal de internet aqui na prefeitura local.
Pregoeiro	20/07/2022 09:32:58	vamos dar inicio
Pregoeiro	20/07/2022 09:34:54	Lembrando que nossa licitação será precedida conforma as leis que foram registradas no Instrumento Convocatório (Edital e seus Anexos)!
Pregoeiro	20/07/2022 09:36:57	Seguiremos também a projeção da Plataforma Eletrônica conforme as normas estabelecidas por lei.
Pregoeiro	20/07/2022 09:39:07	Peço que aguardem enquanto analiso as propostas anexadas na plataforma
Pregoeiro	20/07/2022 10:10:07	Senhores (as) licitantes! A análise das informações das propostas iniciais é apenas uma análise superficial; ou seja quando eu tiver acesso a Proposta Inicial anexada irei fazer uma análise mais minuciosa para verificar se as mesmas anexadas estão conforme o que fora solicitado no Edital e no anexo II do supracitado Edital.
Pregoeiro	20/07/2022 10:11:10	Agora irei ordenar as Propostas Preços para que possamos dar inicio a fase competitiva. Boa Sorte para todos...
Pregoeiro	20/07/2022 12:19:51	Senhores licitantes agora irei baixar e analisar as Propostas iniciais que foram anexadas, como tenho licitações para dar andamento junto a plataforma eletrônica hoje e amanhã; iremos retornar a sessão na terça feira dia 26 de Julho de 2022 as 10:00 da manhã para continuidade dos procedimentos referentes ao Pregão Eletrônico.
Sistema	20/07/2022 12:21:56	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 018/2022 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Para continuidade dos procedimentos legais referente ao Pregão Eletrônico.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 26/07/2022 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	20/07/2022 16:24:56	O fornecedor <b>ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Sistema	21/07/2022 12:49:24	O fornecedor <b>G D DE SOUSA NETO EIRELI</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Sistema	25/07/2022 14:18:26	O fornecedor <b>COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Sistema	26/07/2022 10:06:18	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 018/2022 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	26/07/2022 10:07:23	Bom dia senhores licitantes!
Pregoeiro	26/07/2022 10:09:49	Vamos dar continuidade... Agora peço que aguardem enquanto faço a análise das propostas iniciais que foram anexadas e para darmos continuidade conforme o resultado das supracitadas propostas iniciais...



**Usuário Data/Hora Mensagem**

- Sistema** 26/07/2022 11:54:12 Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 018/2022 foi **SUSPENSO**.  
Motivo: Para detalhes da análise das propostas iniciais anexadas e continuidade dos atos sequenciais.... A **REABERTURA** será no dia 26/07/2022 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.
- Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
- Sistema** 26/07/2022 15:07:52 Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 018/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame.  
Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
- Pregoeiro** 26/07/2022 15:09:26 Boa Tarde, senhores licitantes! Irei fazer alguns registros sobre cada proposta analisada e mandarei os detalhes junto ao chat geral para que todos tomem conhecimentos...
- Pregoeiro** 26/07/2022 15:20:17 Vejamos o seguinte senhores licitantes: No Edital no item:8.3.1. Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Termo de Referência do respectivo Edital. Portanto, a redução máxima permitida para tais é de 30% aquelas que apresentam superior ao que fora determinado no edital serão automaticamente desclassificadas, conforme estabelece o supracitado edital.
- Pregoeiro** 26/07/2022 16:15:47 Vou agora realizar o mesmo procedimento com o lote 02 deixando apenas os lances dentro da margem permitida.
- Pregoeiro** 26/07/2022 16:16:52 O mesmo farei com o lote 03 deixando apenas aqueles que estão dentro da margem permitida.
- Pregoeiro** 26/07/2022 16:18:20 Pronto! Agora temos apenas licitantes com lances dentro da margem permitida.
- Pregoeiro** 26/07/2022 16:22:08 irei baixar a Proposta Inicial da empresa que surgiu com o melhor lance após os lances excluídos e verificar se a mesma encontra -se conforme o que fora solicitado no supracitado edital.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**Usuário Data/Hora Mensagem**

Pregoeiro 26/07/2022 17:27:32 A empresa G D DE SOUSA NETO EIRELLI em sua proposta inicial esqueceu de informar os seguintes detalhes que constam no anexo II do supracitado edital: Processo nº: 00000032/2022, Modalidade: Edital nº: 018/2022 Forma: Eletrônica, Tipo: Menor Preço por lote, 3. A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado; 4. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final; 5. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência; 6. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento dos materiais permanentes bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora; 7. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente; 8. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 9. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; 10. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. Ou seja, faltou algumas declarações do Anexo II e outras foram apresentadas em desconformidade ao que a minuta de preços apresenta. Portanto, em obediência ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e seus anexo em questão, a proposta está desclassificada.

Pregoeiro 26/07/2022 17:34:09 Tivemos uma nova empresa melhor classificada para o lote 04. Portanto, aguardem enquanto baixo e analiso tal proposta inicial.

Pregoeiro 26/07/2022 17:40:38 A empresa PR COMERCIO E SERVIÇOS não apresentou as seguintes informações que são pertinentes ao anexo 02 do supracitado edital: Processo nº: 00000032/2022 Modalidade: Pregão 018/2022 Edital nº: 018/2022 Forma: Eletrônica Tipo: Menor Preço por lote. Objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para fornecimento de mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos para áudio, vídeo e foto e máquinas utensílios e equipamentos diversos para atender a demanda operacional das Secretarias e Fundos Municipais de Arame/MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. E não apresentou as informações e declarações que fazem parte da minuta de Proposta de Preços; dessa forma não obedecendo o princípio da vinculação do instrumento convocatório e assim estando também desclassificada.

Pregoeiro 26/07/2022 17:46:13 Senhores licitantes em virtude do tempo que falta para as 18:00 horas irei encerrar a sessão e retornaremos na sexta feira (dia 29 de Julho de 2022) às 10:00 horas da manhã.



*Assinatura*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**Usuário Data/Hora Mensagem**

- Sistema 26/07/2022 17:47:21 Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 018/2022 foi **SUSPENSO**.  
Motivo: Para continuidade da análise das propostas das empresas melhores classificadas e demais atos sequenciais.. A **REABERTURA** será no dia 29/07/2022 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.
- Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
- Sistema 29/07/2022 10:04:16 Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 018/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame.  
Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
- Pregoeiro 29/07/2022 10:04:42 Bom dia senhores licitantes!
- Pregoeiro 29/07/2022 10:07:17 Devido ao feriado de Adesão do Maranhão a independência do Brasil o Prefeito Municipal Decretou ponto facultativo hoje sexta feira, portanto, nossa sessão irá ocorrer na Quarta feira dia 03 de Agosto de 2022, as 10:00 horas da manhã. Desde já agradeço a compreensão de todos.
- Sistema 29/07/2022 10:08:13 Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 018/2022 foi **SUSPENSO**.  
Motivo: Para continuidade de análise das Propostas iniciais e demais atos sequenciais.. A **REABERTURA** será no dia 03/08/2022 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.
- Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
- Sistema 03/08/2022 10:08:51 Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 018/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame.  
Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
- Pregoeiro 03/08/2022 10:09:54 Bom dia senhores licitantes! vamos dar continuidade ao nosso pregão eletrônico.
- Pregoeiro 03/08/2022 10:10:40 Peço que aguardem enquanto faço a conferência de alguns itens junto as Propostas iniciais que foram anexadas.
- Pregoeiro 03/08/2022 10:54:56 Quanto ao item 10 do lote 01: o item Poltrona para auditório com assento rebatível, fixado ao solo, a empresa HENRY F R M DE ARAÚJO TECNOLOGIA EIRELLI mencionou que tal item é da marca modelo móveis, no entanto, consultando a empresa através de (Precisa de ajuda? Ligue: 86 3235-7479 / 3237-0864) obtive a informação que tal mobiliário não é fabricado pela mesma, portanto, para este lote a empresa encontra-se desclassificada.
- Pregoeiro 03/08/2022 11:07:52 No lote II o item 10 (FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 BOCAS FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO - ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO - MESA DE AÇO CARBONO, PERFIL U DE 50MM PINTADA NA COR PRETO FOSCO - TREMPE DE FERRO FUNDIDO 300X300MM, PINTADA NA COR PRETA - REGISTROS DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO - VOLUME DO FORNO 55 LITROS ) mencionado na Proposta Inicial com marca que também fora consultada por me e o fabricante mencionado não fabrica tal utensílio doméstico. Portanto, desclassificada a empresa HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI para o lote em questão.



**Usuário Data/Hora Mensagem**

- 03/08/2022 12:20:25 Srs. licitantes, nos foi comunicado pelo Pregoeiro que as dependências do **MUNICÍPIO DE ARAME/MA** estão sem Internet, o que esta prejudicando de sobremaneira a realização dos trabalhos. Sendo assim, a sessão terá reinício às 14:30hs do dia de hoje. Obrigado pela atenção de todos. Suporte LICITANET.
- Pregoeiro 03/08/2022 14:36:55 Boa Tarde, senhores estamos de volta conforme o técnico da plataforma informou tivemos a falta de internet no andamento da licitação em questão.
- Pregoeiro 03/08/2022 14:46:04 No lote IV o item 50:PROJETOR: PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM 3000 ANSI LÚMENS NO MÍNIMO: RESOLUÇÃO 1280 X 768 PIXELS CONTRASTE DE 2000:1 TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD, COM ZOOM MANUAL DE 1,2 VEZES, FOCO MANUAL, PROJEÇÃO DA TELA MÍNIMA DE 30 A 300 POLEGADAS COMPATÍVEL COM NTSC/NTSC4.43/PAL/M-PAL/NAL/PAL60/SECAM; PC, MAC, DVD, LAPTOPS, TV DIGITAL, RECEPTORES DE TV A CABO LIGA; O MÁXIMO 3 KG. A empresa HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI menciona o Projetor da Marca GOLDEN TEC que pesquisando suas especificações tal equipamento do fabricante mencionado tem a projeção de 53 a 120 polegadas assim não atendendo a demanda operacional.
- Pregoeiro 03/08/2022 14:46:30 Retifico no lote III.
- Pregoeiro 03/08/2022 15:02:26 O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **03/08/2022 15:01:00hs** até o dia **03/08/2022 17:01:00hs** para o(s) fornecedor(es):  
  
C F FERREIRA.
- Sistema 03/08/2022 16:46:26 O fornecedor **C F FERREIRA** acabou de **ENVIAR** nota\_fiscal\_administra\_o\_r\_27\_858\_09\_1659555986.pdf no proposta final.
- Sistema 03/08/2022 16:46:27 O fornecedor **C F FERREIRA** acabou de **ENVIAR** nota\_fiscal\_santo\_amaro\_59\_740\_10\_1659555986.pdf no proposta final.
- Sistema 03/08/2022 16:46:27 O fornecedor **C F FERREIRA** acabou de **ENVIAR** nota\_fiscal\_r\_74\_995\_48\_1659555987.pdf no proposta final.
- Sistema 03/08/2022 16:46:27 O fornecedor **C F FERREIRA** acabou de **ENVIAR** nota\_fiscal\_santo\_amaro\_96\_116\_54\_1659555987.pdf no proposta final.
- Sistema 03/08/2022 16:46:27 O fornecedor **C F FERREIRA** acabou de **ENVIAR** nota\_fiscal\_santo\_amaro\_r\_24\_525\_15\_1659555987.pdf no proposta final.
- Sistema 03/08/2022 16:46:27 O fornecedor **C F FERREIRA** acabou de **ENVIAR** nota\_fiscal\_santo\_amaro\_r\_33\_436\_00\_1659555987.pdf no proposta final.
- Sistema 03/08/2022 16:46:27 O fornecedor **C F FERREIRA** acabou de **ENVIAR** nota\_fiscal\_santo\_amaro\_r\_41\_441\_12\_1659555987.pdf no proposta final.
- Sistema 03/08/2022 16:46:29 O fornecedor **C F FERREIRA** acabou de **ENVIAR** proposta\_preg\_a\_o\_n\_018\_2022\_04\_07\_2022\_1\_1659555989.pdf no proposta final.
- Sistema 03/08/2022 16:46:35 O fornecedor **C F FERREIRA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
- Sistema 03/08/2022 16:47:35 O fornecedor **C F FERREIRA** acabou de **ENVIAR** licitanet\_proposta\_final\_fornecedor\_1659556055.pdf no proposta final.



**Usuário Data/Hora Mensagem**

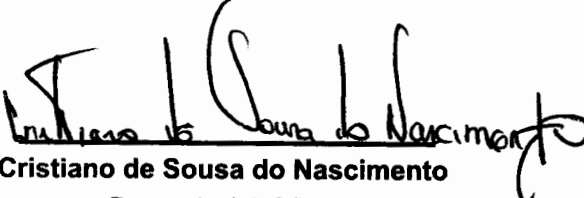
Sistema 03/08/2022 16:56:14 O prazo de envio da proposta final para o fornecedor **C F FERREIRA** foi *encerrado* pelo **Pregoeiro(a)**!


Pregoeiro 03/08/2022 16:57:11 Aguardem enquanto verifico a Proposta Final anexada.

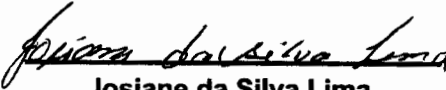
Pregoeiro 03/08/2022 17:44:34 A proposta final que fora anexada encontra-se com os itens conforme a proposta inicial que já fora analisada por me; a empresa C F FERREIRA apresentou detalhes, especificidades e a relação de fabricantes está pertinente aos itens que foram apresentados. A margem de economia dos valores finais para os valores de referência ficaram na margem de 5% ,ou seja, valores próximos aos pesquisados pelo setor de compras do Município de Arame - MA, portanto, coerentes com a realidade mercadológica. Verifiquei as notas fiscais que foram apresentadas confirmam o fluxo de fornecimento de itens de tais enquadramentos relacionados no rol da planilha da Plataforma Eletrônica. Estando assim a proposta final apta para o pregão em questão. Quanto aos detalhes (especificações) dos itens apresentados declaro que todas as empresas que foram classificadas melhor lance anteriormente apresenta irregularidades entre (especificação pedida e especificação de marca apresentada. Que fique claro que pequenas irregularidades formais são dispensadas por me, no entanto, irregularidades que afetam a estrutura da Proposta como um todo não posso dispensar. Quanto a habilitação da empresa em questão enquanto aguardava o licitante inserir sua proposta final verifiquei os documentos que foram anexados e verifiquei suas veracidades e conformidades com o instrumento convocatório e conclui que a mesma seguiu o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e demais princípios legais para tal certame estando assim a mesma habilitada sem restrição.



Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **18:06:44 horas do dia 03 de Agosto de 2022** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

  
**Cristiano de Sousa do Nascimento**  
Pregoeiro(a) Oficial

  
**Andreia Santos Silva**  
Equipe de Apoio

  
**Josiane da Silva Lima**  
Equipe de Apoio

Autenticação: 116E3E06BEB87D6C633DEB75FA71300A